

## **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Locação de terreno para destinação de aterro sanitário e escavação de material piçarra para recuperação de estradas vicinais, bem como o aproveitamento da água do açude do referido local para o tratamento deste material (piçarra) no Município de Jardim/CE.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, por ordem da Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal De Obras, Viação E Serviços Urbanos, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a Locação de terreno para destinação de aterro sanitário e escavação de material piçarra para recuperação de estradas vicinais, bem como o aproveitamento da água do açude do referido local para o tratamento deste material (piçarra) no Município de Jardim/CE.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender aos interesses da Administração Pública e que o referido dispõe de estrutura e dimensões adequadas para prestação dos serviços oferecidos a população do Município de Jardim.

Outro fato importante ressaltar é que Município não possui muitos imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população do Município de Jardim.

Vale ressaltar que, deverá ser verificada a compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado pertinente ao ramo, haja vista a Administração não poder pagar preço superior a este.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço pactuado nesse processo administrativo de Dispensa de Licitação estar de acordo com o aferido e estabelecido pelo laudo de Avaliação prévia do Bem, e que o mesmo está com o valor de mercado compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Jardim. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município.

### FUNDAMENTO LEGAL

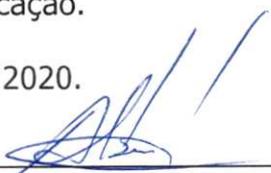
O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

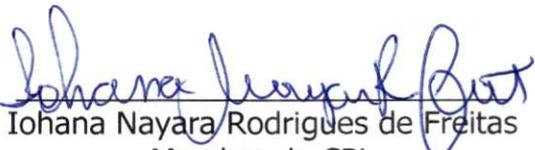
### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

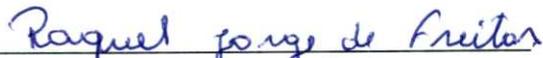
O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, José Vinicius Quirino Conrado, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em favor de: Stênio Pereira Rocha Júnior, para a Locação de terreno para destinação de aterro sanitário e escavação de material piçarra para recuperação de estradas vicinais, bem como o aproveitamento da água do açude do referido local para o tratamento deste material (piçarra) no Município de Jardim/CE.

Assim, nos termos do **Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores**, vêm comunicar a Exma. Sra. Ordenadora de Despesas do Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Jardim/CE, 06 de maio de 2020.

  
Alberto Pinheiro Torres Neto  
Presidente da CPL

  
Iohana Nayara Rodrigues de Freitas  
Membro da CPL

  
Raquel Jorge de Freitas  
Membro da CPL